



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, urgência na execução de obras na Rodovia SC 283, trecho entre as cidades de Mondai e Caibi, região Oeste catarinense.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda rogando os nossos bons ofícios no sentido de solicitar ao Governador do Estado urgência na execução de obras na Rodovia SC 283, trecho entre as cidades de Mondai a Caibi, na região Oeste catarinense;

- o demandante narra que o trecho carece de camada asfáltica, haja vista irregularidades e ondulações resultantes de manutenções “tapa buracos” e sinalização horizontal e vertical;

- estado da rodovia gera dificuldades de trafegabilidade, insegurança aos motoristas e risco de acidentes;

- sendo rodovia estadual, a responsabilidade pela manutenção e sinalização é do Governo do Estado, que deve garantir a segurança dos usuários da via, se faz necessária a tomada de providências urgentes;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, que sugere a Vossa Excelência urgência na execução de obras na Rodovia SC 283, trecho entre as cidades de Mondai e Caibi, região Oeste catarinense. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA, Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 24/02/2026, às 10:48.

---